

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 188/2020-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 13 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder **Função Gratificada (FG)** as servidoras abaixo mencionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2020.

- ✓ ANDREIA MACIEL MONTEIRO
- ✓ ALESSANDRA SILVA DE SOUZA

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 13 de março de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 13/03/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá